

EMENDA Nº 19031, AO PL 1449/2023

Remanejamento de recursos para a Secretaria de Saúde, especialmente para a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9001	10	302	930	9003	4	150010	0	100.000	+
ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA UNICAMP											
2	52000	52001	4	122	5201	6313	3	150010	1.891.322	100.000	-
INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS Indicador do Produto: NÚMERO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS REALIZADAS (unidade) 5											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para viabilizar a manutenção de prestação dos serviços especializados em média e alta complexidade, atendendo uma região de 126 municípios com mais de 7,2 milhões de habitantes. A garantia de manutenção dos serviços é de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida da população, o que justifica o remanejamento dos recursos.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2023.
 Ana Carolina Serra

Código: 23527 30/10/2023 18:28:42